



Editorial

Ciência Aberta e Direito Sanitário: novos compromissos editoriais do CIADS para 2026

Open Science and Health Law: CIADS' New Editorial Commitments for 2026

Ciencia Abierta y Derecho Sanitario: nuevos compromisos editoriales del CIADS para 2026

Sandra Mara Campos Alves¹

Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF.

 <https://orcid.org/0000-0001-6171-4558>

 smcalves@gmail.com

Gabriel Teles²

Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF.

 <https://orcid.org/0000-0003-3315-1481>

 teles.gabriel@gmail.com

Resumo

O periódico *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* anuncia, por meio de seu editorial, a adoção de novos compromissos para o ano de 2026, alinhados com a Ciência Aberta. A principal mudança é a adoção do modelo de publicação contínua em volume único anual. Essa decisão busca ampliar a celeridade na divulgação dos resultados de pesquisa, fortalecendo a disseminação tempestiva do conhecimento científico sem prejuízo do rigor editorial e da qualidade acadêmica que caracterizam o periódico. Outras mudanças referem-se à interação entre autores e pareceristas, e a publicação dos pareceres dos artigos aprovados. Esses compromissos não constituem apenas uma diretriz editorial, mas uma responsabilidade institucional com a promoção da saúde, da justiça social e da democracia do conhecimento.

Palavras-chave: Publicação de Acesso Aberto; Direito Sanitário; Comunicação e Divulgação Científica.

Abstract

The journal *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* announces, through its editorial, the adoption of new commitments for the year 2026, aligned with Open Science. The main change is the adoption of a continuous publication model within a single annual volume. This decision seeks to accelerate the dissemination of research results, strengthening the timely communication of scientific knowledge without compromising the editorial rigor and academic quality that characterize the journal. Other changes concern interaction between authors and reviewers, as well as the publication of reviewers' reports for accepted articles. These commitments represent not only an editorial guideline,

¹ Doutora em Saúde Coletiva, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Docente e Pesquisadora em Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF, Brasil.

² Doutor em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Editor executivo, *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF, Brasil.



but also an institutional responsibility toward the promotion of health, social justice, and the democratization of knowledge.

Keywords: Open Access Publishing; Health Law; Scientific Communication and Diffusion.

Resumen

La revista *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* anuncia, a través de su editorial, la adopción de nuevos compromisos para el año 2026, alineados con la Ciencia Abierta. El principal cambio es la adopción del modelo de publicación continua en un único volumen anual. Esta decisión tiene como objetivo agilizar la divulgación de los resultados de investigación, fortaleciendo la difusión oportuna del conocimiento científico, sin menoscabo del rigor editorial y de la calidad académica que caracterizan a la revista. Otras modificaciones se refieren a la interacción entre autores y revisores, así como a la publicación de los dictámenes de los artículos aprobados. Estos compromisos no constituyen únicamente una directriz editorial, sino una responsabilidad institucional con la promoción de la salud, la justicia social y la democratización del conocimiento.

Palabras clave: Publicación de Acceso Abierto; Derecho Sanitario; Comunicación y Divulgación Científica.

A comunicação científica ocupa posição central na conformação contemporânea das políticas públicas, da produção normativa e da efetivação de direitos fundamentais, especialmente no campo da saúde. Em um cenário marcado por crises sanitárias de alcance global, profundas desigualdades no acesso à informação e disputas em torno da produção, circulação e uso do conhecimento científico, os periódicos acadêmicos assumem responsabilidade estratégica na mediação entre ciência, instituições e sociedade.

É nesse contexto que o periódico *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* (CIADS) reafirma seu compromisso institucional com a Ciência Aberta como princípio estruturante de sua política editorial e como dimensão indispensável à consolidação do Direito Sanitário enquanto campo científico, jurídico e político orientado à promoção do direito à saúde. Mais do que uma escolha técnica, a abertura da ciência configura-se como exigência ética, institucional e democrática, diretamente vinculada ao interesse público e à função social do conhecimento científico.

A Ciência Aberta tem sido progressivamente reconhecida como resposta a problemas centrais da ciência contemporânea, como as barreiras econômicas ao acesso ao conhecimento, a opacidade dos processos de avaliação, as crises de reproduibilidade e o distanciamento entre produção científica, políticas públicas e necessidades sociais. Nesse sentido, compreendê-la apenas como ampliação do acesso a publicações seria insuficiente. Abrir a ciência implica tornar transparentes os processos de produção, validação, circulação e uso do conhecimento, fortalecendo sua função social e seu compromisso com o interesse público. Tal entendimento encontra respaldo na Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta, publicada em 2021, que define a ciência aberta como um construto inclusivo orientado à acessibilidade, à reutilização do conhecimento científico e à ampliação do diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade⁽¹⁾.

No campo do Direito Sanitário, essa perspectiva assume relevância particular. Decisões normativas, judiciais e administrativas em saúde dependem diretamente da circulação qualificada de evidências científicas, bem como da transparência quanto às condições de sua produção. A abertura

do conhecimento científico articula-se, ainda, ao reconhecimento internacional do direito humano de participar e beneficiar-se do progresso científico, consagrado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirmado pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. No âmbito da saúde, esse direito adquire densidade normativa específica, pois a produção e a difusão do conhecimento científico constituem condições materiais para a efetivação do direito à saúde e para o enfrentamento coletivo de desafios sanitários globais. Como destacam Alves et al.⁽²⁾, os periódicos científicos exercem papel central nesse processo ao mediar a democratização do saber e a realização desse direito fundamental.

É nesse horizonte que o CIADS anuncia, por meio deste editorial, mudanças significativas em sua Política de Ciência Aberta do CIADS⁽³⁾, que foi reformulada para atender ao dinamismo que a comunicação científica impõe. A principal mudança é a adoção, a partir de janeiro de 2026, do modelo de publicação contínua em volume único anual. Essa decisão busca ampliar a celeridade na divulgação dos resultados de pesquisa, fortalecendo a disseminação tempestiva do conhecimento científico sem prejuízo do rigor editorial e da qualidade acadêmica que caracterizam o periódico. A publicação contínua permitirá que os manuscritos aprovados sejam disponibilizados à medida que concluírem seu fluxo editorial, desvinculando a comunicação científica da lógica de fascículos independentes, modelo tradicional de publicação largamente utilizado pela comunidade nacional e internacional, e reforçando o compromisso da revista com a atualidade, a transparência e a efetividade social do conhecimento produzido.

Os artigos publicados seguirão identificados por DOI e por localizador eletrônico, assegurando precisão na citação e preservação do registro científico, ao mesmo tempo em que o periódico manterá espaço para a organização de dossiês temáticos, preservando a coerência editorial e o diálogo coletivo em torno de temas relevantes do Direito Sanitário.

Outra mudança adotada para o alinhamento aos princípios da Ciência Aberta refere-se ao processo de revisão por pares. A partir de 2026, o CIADS possibilitará a interação entre autores e pareceristas, mediante consulta e anuência expressa das partes. O CIADS adotará ainda a publicação dos pareceres dos artigos aprovados, mediante a autorização expressa do autor do artigo no formulário de Ciência Aberta recomendado pelo SciELO, valorizando o trabalho invisível dos avaliadores como uma produção acadêmica relevante para o progresso da ciência.

Cumpre-se esclarecer que, desde o ano de 2023, o CIADS iniciou a harmonização de suas práticas editoriais com os preceitos da Ciência Aberta ao divulgar o nome dos editores responsáveis pela publicação dos artigos. E, em 2025, passou a incentivar a disponibilização integral dos dados e materiais em servidores de *preprints*, não considerando tal depósito como publicação prévia, o que caracterizaria violação de originalidade.

O que se apresenta agora, portanto, com a adoção de medidas mais abrangentes, é a reafirmação do compromisso do CIADS com a integridade científica, a responsabilidade editorial e a ampliação do impacto social do conhecimento jurídico-sanitário. Essas diretrizes encontram-se formalizadas e publicamente disponíveis nos documentos de políticas editoriais do CIADS⁽³⁾, assegurando transparência, previsibilidade e alinhamento com padrões internacionais de comunicação científica.

Além disso, tais mudanças não respondem apenas a recomendações internacionais, mas dialogam com a trajetória histórica da América Latina na construção de modelos cooperativos, públicos e não mercantis de comunicação científica. Iniciativas como o *SciELO* demonstram que o

Sul Global não é mero receptor tardio da agenda da Ciência Aberta, mas protagonista na consolidação de sistemas editoriais orientados ao bem público⁽⁴⁾.

No campo da integridade científica, a Ciência Aberta também se apresenta como resposta a práticas que fragilizam a confiança na produção acadêmica, tais como o *p-hacking*³, o *HARKing*⁴ e o viés de publicação. A transparência metodológica, o pré-registro de estudos e a disponibilização de dados ampliam as possibilidades de verificação independente e contribuem para a robustez do conhecimento científico, aspecto particularmente relevante nas ciências humanas e sociais aplicadas, incluindo o Direito, onde a complexidade dos fenômenos analisados exige rigor metodológico e responsabilidade interpretativa⁽⁵⁾.

Ao integrar a Ciência Aberta à sua política editorial de modo abrangente com a adoção do modelo de publicação contínua em volume único anual, incentivo a abertura da revisão por pares e publicação dos pareceres, o CIADS reafirma a ciência como prática social, coletiva e orientada ao direito à saúde. Mais do que ampliar o acesso a conteúdos, trata-se de abrir processos, fortalecer a transparência e integridade científica e ampliar o diálogo entre ciência, direito e sociedade. Em um cenário marcado por desafios sanitários complexos, pela circulação de desinformação e por desigualdades estruturais persistentes, esse compromisso não constitui apenas uma diretriz editorial, mas uma responsabilidade institucional com a promoção da saúde, da justiça social e da democracia do conhecimento.

Referências

1. UNESCO. Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta. Paris: UNESCO; 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379949_por
2. Alves SMC, Cunha JRA, Lamy M, Ramos EMB. Acesso Aberto e Democratização do Saber: garantia do direito humano de beneficiar-se do progresso científico. Cad. Ibero-Am. Direito Sanit. 2025 [citado em 9 jan. 2026];14(1). doi: [10.17566/ciads.v14i1.1361](https://doi.org/10.17566/ciads.v14i1.1361)
3. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. Política de Ciência Aberta [Internet]. CIADS [atualizado em 23 dez. 2025] [citado em 9 jan. 2026]. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/ciencia-aberta>
4. Silva FCC, Stueber K, Carvalho-Segundo WLR, organizadores. Ciência Aberta no Brasil: conquistas e desafios. Porto Alegre: Letra1; São Paulo: SciELO; 2025.
5. Limongi R, Silva PR, Bandeira P, Lula CG. Além da manipulação: ciência aberta e a nova era da confiabilidade científica. Internext. 2025 jan-abr [citado em 9 jan. 2026];20(1):106-15. doi: [10.18568/internext.v20i1.819](https://doi.org/10.18568/internext.v20i1.819)

³ *P-hacking* refere-se a práticas metodologicamente inadequadas pelas quais procedimentos estatísticos ou critérios analíticos são ajustados de forma seletiva com o objetivo de alcançar resultados estatisticamente significativos, comprometendo a confiabilidade, a reproduzibilidade e a integridade da pesquisa científica.

⁴ É uma prática onde pesquisadores criam ou ajustam hipóteses *depois* de verem os resultados do estudo, apresentando-as como se fossem *a priori* (planejadas antes da coleta de dados), o que distorce o processo científico, infla resultados positivos e compromete a credibilidade.

Informações editoriais

Histórico

Recebido: 09/01/2026

Aprovado: 09/01/2026

Contribuição dos autores

S.M.C. Alves e G. Teles conceberam e redigiram conjuntamente este editorial, realizaram a revisão crítica do texto e aprovaram a versão final para publicação.

Equipe editorial

Editora chefe: Sandra Mara Campos Alves

Editores assistentes: Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos, Jarbas Ricardo Almeida Cunha

Editores associados: Edith Maria Barbosa Ramos, Marcelo Lamy

Editor executivo: Gabriel Teles

Assistentes editoriais: Danilo Silva Santos Rocha, Daphne Sarah Gomes Jacob Mendes, Maria Ester Simões Nogueira

Revisora de texto: Mirna Barcelos

Publisher

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Programa de Direito Sanitário, Brasília, DF, Brasil.

Direitos Autorais

Os autores mantêm os direitos autorais sobre suas obras e concedem aos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário (CIADS) o direito de primeira publicação.

Open Access

Este editorial é publicado em Acesso Aberto (*Open Access*), com acesso imediato, gratuito e permanente ao seu conteúdo, sem cobrança de taxas para leitura, download ou compartilhamento.

Licença de Uso

Copyright © 2026 Sandra Mara Campos Alves; Gabriel Teles. Este artigo é licenciado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional \(CC BY 4.0\)](#), que permite o uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a autoria original e a fonte de publicação sejam devidamente citadas.



Como citar (Vancouver)

Alves SMC, Teles G. Ciência Aberta e Direito Sanitário: novos compromissos editoriais do CIADS para 2026. Cad Ibero-Am. Direito Sanit. 2026;15:e2026001. doi: [10.17566/ciads.e2026001](https://doi.org/10.17566/ciads.e2026001)